



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Nº 1959

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.623/2025 =**

de 22 de agosto de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues** para exercer a função de **Gestora do Contrato Nº: 48/2025, Pregão Eletrônico Nº: 31/2025, P.A. nº 3136/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos para prestação de serviços de PINTURA DE SUPERFÍCIES EM ALVENARIA, DRYWALL E METÁLICA, no Paço da Prefeitura Municipal de Bariri**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de agosto de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.624/2025 =**

de 22 de agosto de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Wellington Pollonio Bof** para exercer a função de **Gestor do Ata de Registro de Preços Nº: 59/2025, Pregão Eletrônico Nº: 33/2025, P.A. nº 1357/2025, Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de Engenharia de Agrimensura, conforme demanda da Administração Pública**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de agosto de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.625/2025 =**

de 22 de agosto de 2025.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **22 de agosto de 2025**, a servidora **Sra. Jessica Cristina de Moura Faitanini**, portadora do RG: \*\*.921.910-X e CPF: \*\*\*.892.288-47, para exercer função gratificada de **Coordenadora do Serviço de Atenção Especializada à Saúde**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de agosto de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.626/2025 =**

de 22 de agosto de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão  
de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.546, de 21 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 22 de agosto de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.627/2025 =**

de 25 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre exoneração de  
servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **25 de agosto de 2025**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**, a **Sra. Ana Claudia de Castro dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de agosto de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.628/2025 =**

de 25 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre Contratação  
Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **25 de agosto de 2025**, FlowDocs nº 4.493/2025, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Cuidador**, padrão 117 (cento e dezessete), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2025, a **Sra. Letícia Aparecida dos Santos** (06ª classificada), RG. \*\*.491.250-3, CPF. \*\*\*.228.598-92 e PIS. \*\*\*.76652.21/7, em virtude do término dos 02 (dois) anos dos contratos temporários de cuidadores, tendo em vista, não acarretar na descontinuidade no atendimento dos alunos.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de agosto de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**Acha-se aberto** na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 42/2025, tendo por objeto **Registro de Preços** para eventual aquisição de fórmula infantil para crianças de 0 a 6 meses, fórmula enteral e oral pediátrica, fórmula enteral e oral para adultos, leites especiais (AR, sem lactose) e suplemento alimentar em pó para adultos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições e quantidades contidas no Edital. Encerramento dia 05 de Setembro de 2025, às 09h00 horas.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br) e na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

## Outros Atos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025****EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO PÓS RECURSOS Nº 08/2025**

O **Município de Bariri**, Estado de São Paulo, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AIRTON LUIS PEGORARO**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de gabarito definitivo pós-recursos nº 08/2025, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

**I – DA RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

1.1 **COMUNICAR** os candidatos que foram interpostos 24 (vinte e quatro) recursos contra o edital de gabarito preliminar, os quais foram julgados e o resultado publicado, abaixo:

**Extrato de Recursos:**

<b>CÓDIGO DO RECURSO</b>	<b>INS. NÚMERO</b>	<b>VAGA</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>STATUS</b>
2480	39511	MOTORISTA	7	RECURSO QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA (GABARITO PRELIMINAR)	CONTRA 20/08/2025 - 17:17:30	<b>Indeferido</b>
2479	39511	MOTORISTA	8	RECURSO QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA (GABARITO PRELIMINAR)	CONTRA 20/08/2025 - 17:11:54	Deferido
2478	39511	MOTORISTA	2	RECURSO QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA (GABARITO PRELIMINAR)	CONTRA 20/08/2025 - 17:04:55	Deferido
2477	39457	MOTORISTA	7	RECURSO QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA (GABARITO PRELIMINAR)	CONTRA 20/08/2025 - 12:04:44	Deferido
2476	39523	MOTORISTA	8	RECURSO QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA (GABARITO PRELIMINAR)	CONTRA 20/08/2025 - 10:05:41	Deferido
2475	39995	MOTORISTA	7	RECURSO QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA (GABARITO PRELIMINAR)	CONTRA 20/08/2025 - 09:59:32	<b>Indeferido</b>
2474	39798	MOTORISTA	13	RECURSO QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA (GABARITO PRELIMINAR)	CONTRA 20/08/2025 - 09:43:15	<b>Indeferido</b>



CÓDIGO DO RECURSO	INS. NÚMERO	VAGA	QUESTÃO	TIPO	SOLICITADO	STATUS	
2473	39798	MOTORISTA	8	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 09:38:30	Deferido
2472	39798	MOTORISTA	7	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 09:21:14	Deferido
2471	39798	MOTORISTA	2	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 09:10:01	Deferido
2470	39869	MOTORISTA	38	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 06:43:26	Indeferido
2469	39869	MOTORISTA	31	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 06:41:09	Indeferido
2468	39869	MOTORISTA	28	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 06:38:54	Indeferido
2467	39869	MOTORISTA	23	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 06:35:42	Indeferido
2466	39869	MOTORISTA	10	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 06:32:12	Indeferido
2465	39869	MOTORISTA	8	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 06:29:18	Deferido
2464	40181	MOTORISTA	8	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	20/08/2025 - 05:45:59	Deferido
2463	39626	MOTORISTA	29	RECURSO QUESTÃO OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA DA PROVA (GABARITO	19/08/2025 - 23:37:14	Indeferido



CÓDIGO DO RECURSO	INS. NÚMERO	VAGA	QUESTÃO	TIPO	SOLICITADO	STATUS	
2462	39626	MOTORISTA	27	RECURSO QUESTÃO DA OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA PROVA (GABARITO	19/08/2025 - 23:34:28	Indeferido
2461	39626	MOTORISTA	26	RECURSO QUESTÃO DA OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA PROVA (GABARITO	19/08/2025 - 23:31:41	Indeferido
2460	39626	MOTORISTA	2	RECURSO QUESTÃO DA OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA PROVA (GABARITO	19/08/2025 - 23:24:42	Deferido
2459	39671	MOTORISTA	34	RECURSO QUESTÃO DA OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA PROVA (GABARITO	19/08/2025 - 22:13:38	Indeferido
2458	39671	MOTORISTA	7	RECURSO QUESTÃO DA OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA PROVA (GABARITO	19/08/2025 - 22:07:17	Indeferido
2457	39671	MOTORISTA	2	RECURSO QUESTÃO DA OBJETIVA PRELIMINAR)	CONTRA PROVA (GABARITO	19/08/2025 - 22:01:20	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri - SP, 25 de agosto de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO PÓS-RECURSOS**

<b>MOTORISTA</b>									
01: B	02: D	03: D	04: C	05: A	06: B	07: A	08: Anulada	09: D	10: D
11: A	12: A	13: B	14: D	15: B	16: C	17: A	18: C	19: B	20: A
21: B	22: B	23: D	24: B	25: D	26: A	27: D	28: A	29: C	30: A
31: C	32: D	33: C	34: C	35: B	36: B	37: D	38: A	39: B	40: B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP